

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS ASSOCIAÇÕES VINCULADAS À UNIÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MUSICOTERAPIA – UBAM EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (22/09/2026), remotamente, por meio da plataforma Zoom com link <https://us06web.zoom.us/j/81450153196>, reuniram-se os membros da Diretoria da União Brasileira das Associações de Musicoterapia – UBAM, composta por Luiz Belizário, Presidente; Clara Piazzetta, Vice-Presidente; Pedro Alberto da Silva, 1º Secretário; e Suzianny Santos Soares, 2ª Secretária, juntamente com representantes das Associações de Musicoterapia vinculadas à UBAM, dentre os quais Clara Regina/Clara Bione (AMT-PB), Rejane Batista (AMT-PI), Carmen Vasconcelos (AMT-PE), Sidivânia Oliveira (AMT-CE), Ricardo Romanha (ASBAMT), Jefferson Pereira (AGMT), Fábio Schafer (ACAMT), Cecília (AMT-PR), Barbara Cabral (AMTRJ) e Matheus Henrique (APEMEMG), além de musicoterapeutas participantes na condição de ouvintes. A reunião foi aberta às 19:30, em primeira chamada, tendo início às 20h03, com os cumprimentos da Diretoria às representações das Associações de Musicoterapia vinculadas à UBAM e aos ouvintes presentes. Inicialmente, o Presidente solicitou que os participantes registrassem no chat seus nomes e as associações que representavam, esclarecendo que os participantes na condição de ouvintes possuíam direito à voz, mas não ao voto, sendo o direito de voto restrito às associações aptas e aos seus representantes, nos termos estatutários. Foi informado que, para fins de votação naquela Assembleia, deveriam ser observadas as condições estatutárias relativas à regularidade das associações e à quitação das obrigações correspondentes.

Inicialmente, o Presidente convidou Maurício Doff Sotta e Paula Franco, integrantes da Comissão Eleitoral, para apresentarem a deliberação e a proposta de fixação da data da eleição da UBAM. Maurício Doff Sotta esclareceu que a Comissão Eleitoral havia sido regularmente constituída conforme o Estatuto da UBAM e que existiam prazos estatutários que precisavam ser observados, informando que a Comissão Eleitoral havia sido constituída em 28 de agosto de 2026, cento e vinte dias antes da data prevista para a eleição, e que o mandato da atual Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética se encerraria em 28 de dezembro de 2026. Dessa forma, foi apresentada pela Comissão Eleitoral a proposta de realização da Assembleia Geral Ordinária destinada à aprovação das contas, realização da eleição e posse da nova gestão no dia 28 de dezembro de 2026, considerando que os prazos do processo eleitoral seriam contados retroativamente a partir dessa data. Foi esclarecido que a realização da eleição em janeiro de 2027 não seria possível sem alteração de todo o cronograma, uma vez que 28 de dezembro de 2026 correspondia ao término do mandato da gestão vigente, e que eventual antecipação da eleição dependeria do cumprimento antecipado de todas as

etapas do processo eleitoral. A proposta foi submetida à votação, tendo manifestado concordância as associações registradas na reunião, incluindo AGMT, ACAMT, AMT-CE, AMT-PR, AMT-PE, AMT-PI e APEMEMG, entre outras associações aptas que registraram seu voto favorável. A AMTRJ registrou abstenção. Em relação à AMTRS, foi esclarecido que, em razão das condições estatutárias relativas à regularidade das obrigações, a associação não poderia exercer o voto naquela ocasião. A proposta de fixação da data de 28 de dezembro de 2026 foi aprovada.

Na sequência, Maurício Doff Sotta apresentou o Calendário do Processo Eleitoral 2026 e as Normas do Processo Eleitoral para o biênio 2027-2028 da UBAM, elaborados pela Comissão Eleitoral, para apreciação e deliberação dos presentes. Foi esclarecido que os documentos haviam sido estruturados com base nas normas utilizadas no processo eleitoral de 2024, com alterações e aperfeiçoamentos, e que o calendário e as normas deveriam ser apreciados conjuntamente, uma vez que o calendário decorria das normas eleitorais. Foram apresentados os principais prazos do processo, ficando estabelecido que até 29 de setembro de 2026 deveriam ser publicadas as normas e o calendário eleitoral; entre 30 de setembro e 9 de novembro de 2026 ocorreria o período para inscrição das chapas; em 9 de outubro de 2026 estava prevista a divulgação de perguntas e respostas pela Comissão Eleitoral para orientação dos participantes; em 10 de novembro de 2026 seria elaborada e encaminhada a relação das chapas inscritas; entre 11 e 15 de novembro de 2026 ocorreria o período para impugnação das inscrições das chapas; até 28 de novembro de 2026 seria concluída a análise das condições, requisitos e vedações das candidaturas e o julgamento das impugnações; em 28 de novembro de 2026 seria publicada a relação das chapas inscritas e registradas e realizada a convocação da Assembleia Geral Ordinária destinada à eleição e aprovação das contas; a partir de 28 de novembro de 2026 teria início o período de propaganda eleitoral; em 18 de dezembro de 2026 seria divulgada a lista das associações aptas a votar; em 27 de dezembro de 2026 seria o prazo para informação das três associações com maior número de associados ativos, para eventual aplicação do critério estatutário de desempate; em 28 de dezembro de 2026 ocorreria a Assembleia Geral Ordinária para aprovação das contas, eleição e posse da nova gestão; e até 7 de janeiro de 2027 seria elaborado o relatório final da Comissão Eleitoral. Foi esclarecido que as normas eleitorais não poderiam modificar aquilo que estivesse expressamente previsto no Estatuto da UBAM.

Durante a apresentação, foi destacada a alteração, em relação ao processo eleitoral de 2024, do horário-limite para cumprimento dos prazos, passando o horário máximo para 18h do dia correspondente ao término do prazo, em substituição ao horário de 23h59 utilizado anteriormente. Também foi esclarecido que toda comunicação oficial relacionada ao processo eleitoral deveria ocorrer exclusivamente por meio do e-mail institucional da Comissão Eleitoral e do e-mail indicado por cada chapa, não sendo considerados meios oficiais de comunicação o WhatsApp ou e-mails pessoais.

Foi informado que os cargos eletivos compreendem a Diretoria da UBAM, o Conselho Fiscal e o Conselho de Ética. A Diretoria é composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro; o

Conselho Fiscal possui três membros efetivos e três suplentes; e o Conselho de Ética possui três membros efetivos e três suplentes. Foi ressaltado que as chapas deverão ser completas, apresentando candidatos para todos os cargos eletivos, não sendo admitida chapa incompleta. Foi esclarecido que o mandato é de dois anos, admitindo-se uma reeleição, tendo sido discutidas situações excepcionais de substituição ou assunção de cargos durante o mandato e a necessidade de eventual deliberação futura caso uma pessoa venha a ocupar cargos sucessivos em diferentes períodos.

Para a inscrição, deverá ser apresentado formulário contendo o nome da chapa, o nome completo de todos os candidatos, o representante da chapa e um único e-mail para comunicação com a Comissão Eleitoral, acompanhado dos documentos exigidos pelas normas. Deverão ser anexadas, entre outras, a declaração da associação acerca da regularidade de suas obrigações e a declaração individual dos candidatos referente à inexistência de conflito de interesses, nos termos das normas eleitorais. Foi esclarecido que o plano de gestão da chapa poderá ser substituído até o encerramento do prazo de registro, não sendo obrigatória a indicação de nomes para comissões e grupos de trabalho. Contudo, não poderão constar do plano de gestão pessoas impedidas de concorrer ao processo eleitoral. Após o encerramento do prazo de inscrição, a substituição de candidatos somente poderá ocorrer em situação de força maior intransponível, conforme previsto nas normas.

Quanto às impugnações, foi esclarecido que somente associações aptas e sem débitos com a UBAM poderão apresentar impugnação, não sendo admitida impugnação apresentada individualmente por musicoterapeutas em nome próprio. A Comissão Eleitoral realizará a análise inicial dos requisitos da impugnação e, sendo esta admitida, a chapa será comunicada para apresentação de resposta no prazo previsto nas normas. Também foi esclarecido que decisões da Comissão Eleitoral poderão ser objeto de recurso à Assembleia Geral, não ficando a Diretoria ou o Conselho de Ética responsáveis pela decisão final desses recursos. O recurso não suspende automaticamente o andamento do processo eleitoral, cabendo à Assembleia Geral deliberar sobre as providências eventualmente necessárias.

Quanto à votação, foi esclarecido que somente as associações aptas poderão votar e que os votos serão registrados pela Comissão Eleitoral. Caso uma associação seja chamada três vezes consecutivas e não manifeste seu voto, o voto será considerado em branco. O voto será considerado inválido quando houver indicação de chapa não registrada ou de mais de uma chapa. Em caso de problemas técnicos durante a votação, poderá haver repetição da manifestação do voto para assegurar sua correta identificação. Na hipótese de interrupção técnica relevante que afete o processo, a Comissão Eleitoral poderá suspender temporariamente a votação e retomá-la posteriormente. Em caso de empate, será realizada nova votação após intervalo de trinta minutos e, persistindo o empate, será aplicado o critério previsto no Estatuto, mediante participação das três associações com maior número de associados ativos. A chapa vencedora será proclamada e empossada imediatamente após o encerramento da votação, observadas as regras estabelecidas.

Após a apresentação e os esclarecimentos, o Calendário e as Normas do

Processo Eleitoral foram submetidos à votação. Manifestaram-se favoravelmente as associações aptas presentes, incluindo AMT-PR, AMT-PI, ACAMT, AMT-CE, AMT-PE, AMT-PB, APEMEMG, AMTRJ, ASBAMT e demais associações que registraram concordância no chat. O documento foi aprovado como instrumento oficial para condução do processo eleitoral 2026-2027/2028, ficando estabelecida sua publicação no Portal da Transparência da UBAM, em área específica destinada às eleições do biênio 2027-2028. Foi ainda informado que documentos, atas e demais atos relativos ao processo eleitoral seriam disponibilizados no Portal da Transparência da UBAM.

Durante a discussão das normas eleitorais, foi abordada especificamente a questão dos conflitos de interesses e sua relação com os requisitos para candidatura. Foi esclarecido que as normas exigem declaração dos candidatos quanto à inexistência de conflito de interesses, especialmente no que se refere ao exercício de cargos de coordenação, chefia ou vínculos profissionais em instituições com finalidade lucrativa que possam gerar conflito com o cargo pretendido. Foi discutida a situação de profissionais que sejam gestores ou proprietários de clínicas ou instituições privadas de Musicoterapia, considerando-se que a atividade de gestão de uma clínica de Musicoterapia pode suscitar questionamentos sobre eventual conflito de interesses. Também foi discutido que a UBAM representa os interesses coletivos da Musicoterapia e que a questão envolve profissionais que atuam tanto no setor público quanto no setor privado. Dessa forma, reconheceu-se a complexidade da definição de conflito de interesses e a possibilidade de surgimento de situações que não estejam expressamente detalhadas no Estatuto ou no Regimento. O representante da ACAMT, Matheus Schäfer, sugeriu que fosse elaborado um documento norteador sobre conflito de interesses, a ser discutido e deliberado em Assembleia, com o objetivo de estabelecer critérios gerais para orientar a Comissão Eleitoral na análise de eventuais situações e impugnações. Maurício Doff Sotta considerou pertinente a proposta, esclarecendo que, na ausência de um documento norteador, situações específicas poderiam exigir análise caso a caso pela Comissão Eleitoral e eventual convocação de Assembleia para deliberação. Ficou encaminhado que a matéria seria incluída em pauta para discussão posterior, com a participação das associações vinculadas, visando à construção de um documento formal que estabeleça parâmetros sobre o que poderá ser considerado conflito de interesses no âmbito da UBAM.

Na segunda pauta, foi apresentada a situação da Tesouraria da UBAM e a estrutura de trabalho a ser adotada durante o período de transição até dezembro de 2026. A Vice-Presidente Clara Piazzetta informou que a regularização bancária ainda estava em andamento, incluindo a atualização e regularização da documentação junto à instituição financeira, inclusive em razão das alterações ocorridas na gestão e da necessidade de atualização do Estatuto perante o banco. Foi informado que o acesso aos documentos e ao e-mail da Tesouraria havia sido disponibilizado e que parte dos arquivos estava zipada em ambiente de armazenamento digital, embora ainda fosse necessário consolidar e identificar documentos de diferentes períodos. Foi apresentada a organização dos documentos fiscais, especialmente aqueles referentes ao mês de agosto, que já estavam disponibilizados à empresa de contabilidade. Também foram reunidos os recibos relativos às pessoas inscritas e outros documentos necessários à elaboração dos balancetes. Ficou estabelecido que,

a partir de agosto até dezembro de 2026, a documentação financeira deveria ser organizada e encaminhada de forma sistemática à empresa de contabilidade para elaboração dos respectivos balancetes.

Foi explicado que os pagamentos deveriam estar acompanhados dos respectivos documentos fiscais ou recibos e que os documentos deveriam ser confrontados com os extratos bancários, permitindo a consolidação das informações financeiras. Também foi informado que prestadores de serviços pessoa física deveriam emitir os respectivos recibos para que os pagamentos pudessem ser devidamente registrados, e que os serviços realizados pela equipe de comunicação deveriam estar acompanhados de relatórios discriminativos das atividades executadas.

Em relação ao Conselho Fiscal, foi informado que houve alterações na sua composição, com afastamentos e desligamentos de membros, incluindo Robson S. Freitas, que havia solicitado afastamento em 2025, Adriana de Almeida Sousa e Maristella Smith. Foi esclarecido que o Conselho Fiscal possui três membros titulares e três suplentes e que os membros efetivos são: Alcides Valeriano e Silva (coordenador), Letícia Silva e Jonas Camelo. Estes conselheiros deverão proceder à análise dos relatórios financeiros (ano 2025 e primeiro semestre de 2026) já encaminhados ao Alcides pelo 1º tesoureiro antes de seu desligamento do cargo. e à elaboração dos respectivos pareceres. Foi discutida a prestação de contas referente ao exercício de 2025 e o relatório financeiro apresentado anteriormente, tendo sido esclarecido que a assinatura de um membro do Conselho Fiscal em determinado relatório não equivaleria, por si só, a um parecer formal do Conselho Fiscal. Também foi informado que os relatórios financeiros referentes a 2025 e ao período de 2026 deveriam ser reapresentados ao Conselho Fiscal, juntamente com as planilhas e documentos comprobatórios correspondentes. Foi destacada a necessidade de consolidação dos relatórios financeiros, de modo que as planilhas apresentassem links ou referências que permitissem acesso aos documentos comprobatórios correspondentes, possibilitando ao Conselho Fiscal realizar sua análise e emitir parecer fundamentado.

Durante a discussão, Ricardo Romanha, ex-tesoureiro, esclareceu que diversos comprovantes, planilhas e documentos haviam sido disponibilizados em pastas compartilhadas e em grupo utilizado pela Tesouraria, colocando-se à disposição para localizar e complementar documentos que eventualmente não estivessem devidamente identificados ou organizados. Foi ressaltada a necessidade de melhorar a identificação dos documentos financeiros, uma vez que alguns arquivos estavam disponíveis, mas sem informações suficientes para identificar imediatamente sua finalidade, beneficiário ou relação com determinada despesa. Após as manifestações, ficou evidenciada a necessidade de organizar e consolidar a documentação financeira, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos do Conselho Fiscal e da contabilidade. Também foi ressaltada a necessidade de que os membros do Conselho Fiscal tenham clareza quanto às suas atribuições e responsabilidades, considerando que o Conselho Fiscal possui autonomia e não é subordinado à Tesouraria ou à Diretoria para o exercício de suas funções.

Na terceira pauta, o Presidente informou a abertura de candidaturas para

composição da Comissão de Comunicação, da Comissão de Formação e do Grupo de Trabalho de Diversidade da UBAM. Foi solicitado às associações vinculadas que divulgassem a possibilidade de candidatura entre seus associados que estivessem em situação regular e atendessem aos requisitos de participação previstos. Em relação à Comissão de Formação, foi destacada a necessidade de ampliação de sua composição, uma vez que naquele momento havia apenas um integrante, sendo apontada a necessidade de pelo menos três membros para fortalecer os trabalhos da Comissão. Quanto ao Grupo de Trabalho de Diversidade, foi informado que o grupo contava naquele momento com nove integrantes e que ainda havia necessidade de ampliar sua participação, buscando representatividade de diferentes regiões e realidades da Musicoterapia brasileira. Foram mencionados como integrantes do Grupo de Trabalho de Diversidade Mauro Reis, Eduardo Camelo, Damião Júnior, Gabrielly Souza, Léo Boni, José Frade, Suzianny Santos, Christian e Flávio Castro. Foi reforçada a necessidade de que as associações que ainda não haviam indicado representantes o fizessem, buscando ampliar a diversidade e a representatividade do grupo.

Foi apresentada, ainda, a proposta de elevação do Grupo de Trabalho de Diversidade ao status de Comissão Permanente da UBAM. Suzianny Santos Soares relatou as discussões realizadas no âmbito do Grupo de Trabalho e informou que os integrantes consideraram prematuro, naquele momento, transformar o grupo em Comissão Permanente. Foi relatado que o grupo identificou inicialmente a necessidade de estruturar suas atividades, definir sua coordenação e secretaria e elaborar materiais que pudessem subsidiar suas ações. Entre as propostas discutidas, destacou-se a elaboração de uma cartilha de educação sobre diversidade destinada às associações vinculadas e aos participantes das atividades da UBAM. Também foi apresentada a proposta de realização de um curso de letramento racial, inicialmente destinado aos próprios integrantes do Grupo de Trabalho, como forma de fortalecer a formação interna antes de sua oferta às associações vinculadas. Suzianny destacou que o entendimento do grupo era de que seria necessário primeiro organizar e fortalecer sua atuação interna para, posteriormente, ampliar suas ações externamente. Diante disso, foi considerado pertinente que o Grupo de Trabalho permanecesse em fase de estruturação até o final do ano, não sendo deliberada, naquela reunião, sua transformação em Comissão Permanente. A proposta permaneceu, portanto, em discussão, sem votação, devendo ser retomada posteriormente após o fortalecimento e a organização das atividades do grupo.

Ao final da reunião, foi informado que a próxima reunião da Diretoria e das associações vinculadas ocorreria no dia 29 de setembro de 2026. Foi esclarecido que as associações que desejarem apresentar novas pautas deveriam encaminhá-las previamente, observando-se a antecedência mínima prevista no Estatuto para eventual convocação de Assembleia Geral. Ficou destacada como pauta para a próxima reunião a discussão sobre conflitos de interesses, especialmente quanto à definição do que caracteriza conflito de interesses no âmbito da UBAM, considerando as disposições estatutárias e a necessidade de elaboração de um documento norteador para orientar futuras decisões da Comissão Eleitoral. Foi ressaltado que as associações deveriam encaminhar suas contribuições e sugestões de pauta antes da reunião, para

que a Diretoria pudesse organizar previamente os assuntos a serem discutidos. Também foi registrada a necessidade de considerar a sobrecarga atual da Diretoria, especialmente em razão das demandas relacionadas à regularização da Tesouraria, às atividades da Secretaria e às condições de disponibilidade de alguns membros da gestão.

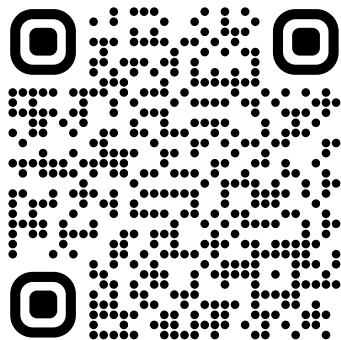
Por fim, foi esclarecida a situação apresentada pela representação da AMTRS quanto à impossibilidade de exercício do voto naquela Assembleia. A Vice-Presidente esclareceu que a situação não decorria de impedimento imposto pela Tesouraria ou pela Diretoria, mas da necessidade de confirmação documental dos pagamentos, conforme as exigências estatutárias. A representação da AMTRS informou que considerava estar em dia e que encaminhará os respectivos comprovantes, registrando, contudo, que seu voto não havia sido computado naquela reunião em razão da situação documental então existente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos (22h55), horário de Brasília, ficando registradas as discussões, deliberações e encaminhamentos acima. Eu, Suzianny Santos Soares, 2ª Secretária da UBAM, lavro e encerro a presente ata, que segue para os devidos fins de direito.

Brasília, 22 de setembro de 2026.

Suzianny Santos Soares
2º Secretária da UBAM
Gestão 2025/2026

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/250389426acbf0f407a7046f210da2508587c90ab9bf0fe79>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

24c6cd2f09e00ea624b566d195b
fee2c9b45eb332c9c05d80151f9
5a34557992 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento


Suzianny Santos Soares
014.406.842-78
Signatário

Trilha de auditoria

29/09/2026 13:06	Luiz Carlos Belizario Filho (ubam.musicoterapia@gmail.com, CPF 032.463.253-32) criou o documento		
	Hash SHA256 do arquivo: 24c6cd2f09e00ea624b566d195bfee2c9b45eb332c9c05d80151f95a34557992		
29/09/2026 13:06	Luiz Carlos Belizario Filho (ubam.musicoterapia@gmail.com, CPF 032.463.253-32) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 132.255.103.26 Porta: 17464		
29/09/2026 13:08	Suzianny Santos Soares (suzy.musico25@gmail.com, CPF 014.406.842-78) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 191.58.78.60 Porta: 37380		
29/09/2026 13:09	Suzianny Santos Soares (suzy.musico25@gmail.com, CPF 014.406.842-78) assinou o documento		
	Endereço de IP: 191.58.78.60 Porta: 37380 SO: Android 10	Navegador: Chrome Mobile/153.0 Arquitetura: ARM Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -8.7678, -63.9034